**PORTARIA Nº 0303/2025 – GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 1,0 (uma) diária(s), para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar da reunião *Compras governamentais: Nova Lei de Licitações* no dia 13 de agosto de 2025.

1. JULIANA ALVES DE LIMA – Chefe do Setor de Licitações, Matrícula 000898-4, Diária: R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais);
2. GEAN CARLOS DA PAZ SILVA – Coordenador Técnico e Pedagógico, Matrícula: 0014427, Diária: R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 12 de agosto de 2025.

***CAMILA VERAS DE MELO***
Prefeita